



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PUBLICADO NA IMPRESA OFICIAL	
Em	19 / 05 / 23
Pág	14 Rubrica

EDITAL N° 74/2023

Assunto: convocação da 16ª sessão da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, no exercício de 2023.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano para a 16ª sessão do corrente ano, a ser realizada em 23 (vinte e três) de maio de 2023, terça-feira, com início às 9h, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid n° 125.

Membros: Fabiana Alessandri, presidente, Tião do Fórum, vice-presidente, Camila Marino da Saúde, Fábio Nascimento e Sidiney Guedes, membros.

Pauta:

- 1 Deliberação de atas de sessões anteriores;
- 2 Análise de matérias em trâmite:
- 2.1 Em regime especial:

PROJETO DE LEI N° 30/2023, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências.

- 2.2 Em regime ordinário:

PROJETO DE LEI N° 21/2023, do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

- 3 Recebimento, designação de relatores e notificação de prazos para emissão de pareceres a matérias despachadas para análise da comissão:

PROJETO DE LEI N° 22/2023, da vereadora Rita Leme, que dispõe sobre o Programa Censo-Inclusão para a identificação, mapeamento e cadastramento de perfil socioeconômico das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, no âmbito do Município de Bragança Paulista.

PROJETO DE LEI N° 28/2023, do prefeito Amauri Sodré da Silva, que dispõe sobre autorização para o Executivo fornecer vale-transporte gratuito a acompanhante de




CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

criança matriculada na modalidade Creche-berçário ao Infantil III, quando a escola for localizada a mais de 2km de sua residência.

- 4 Registro de correspondências recebidas;
- 5 **Audiência Pública** para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2023, conforme prevê o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
- 6 Participação de convidados e/ou discussão sobre outros assuntos de interesse da comissão.

Casa do Poder Legislativo, 17 de maio de 2023.


FABIANA ALESSANDRI
Presidente


Marcelo Martins
Especialista em Gestão Legislativa


Gláucia Mariana Cesila Ferreira
Assistente de Gestão Legislativa